



Art. 4º - A permissão: **DECRETO Nº 2.700 de 14 de abril de 2000.**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica permitido à empresa J. A. Nahum & Cia. Ltda. – ME., com sede na Rua Antônio Petri, s/nº - Parque Industrial São Domingos, na cidade de Barra Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 59.789.669/0001-57, o uso das áreas públicas situadas na zona turística da cidade, para fins exclusivos de instalação e manutenção de lixeiras de fibra de vidro.

**Art. 2º** - Além da instalação de novas lixeiras, deverá a permissionária reformar as já instaladas nessas áreas, sem custo ao permitente.

**Art. 3º** - As lixeiras poderão conter mensagens comerciais e publicitárias, desde que reservado espaço mínimo de 30% (trinta por cento) para a inserção de mensagens institucionais.

**Parágrafo único** - Os locais de instalação das lixeiras e os textos das mensagens institucionais serão definidos pelo Departamento de Obras e Serviços - Limpeza Pública.



**Art. 4º** - A permissão será condicionada à exclusiva exploração comercial e publicitária já definida, e em caráter precário, oneroso e intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo sem importar em direitos à permissionária por qualquer indenização.

**Art. 5º** - A onerosidade de que trata o artigo anterior será consubstanciada com a publicidade de mensagens institucionais de interesse do permitente.


**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de abril de 2000.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete